

DECRETO Nº 120/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 120 DE 16/05/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 30.000,00
12.365.0015.2315	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 46.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$	126.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.306.0003.2284	Manutenção do Restaurante Popular	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 230.000,00
TOTAL GERAL				R\$	230.000,00

TOTAL GERAL

356.000.00

ANEXO AO DECRETO N° 120 DE 16/05/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R\$ 126.000,00
			TOTAL GERAL	R\$ 126.000,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 230.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 230.000,00

TOTAL GERAL

356.000.00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22.05.12025 DE Nº 13319
UMUARAMA 22.05.12025
Olmeix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS